

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 64/2016 – 08 de Abril de 2016

Ocorrência: CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
DIOGO GRISI E MAIA MAGALHÃES	1751288	CCS	22/03/2016 A 26/03/2016	PROCESSO	23007.007822/2016-22	DEFERIDO

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
LIDYANNE YURIKO SALEME AONA PINHEIRO	1585063	CCAAB	04 A 09/04/2016	23007.007935/2016-28	DEFERIDO	Visita Técnica aos herbários da UFMT e UFMS, em Cuiabá e Campo Grande/ MS
ROSILDA ARRUDA FERREIRA	1132551	CCAAB	06/04/2016	23007.007936/2016-72	DEFERIDO	Palestra na Audiência Pública- Tema: “Educação Superior e Desenvolvimento Humano” em Canavieiras-BA

Ocorrência: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
DIOGO GRISI E MAIA MAGALHÃES	1751288	CCS	01/04/2016	PROCESSO	23007.007824/2016-11	DEFERIDO

Ocorrência: CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
DIOGO GRISI E MAIA MAGALHÃES	1751288	CCS	22/03/2016	PROCESSO	23007.007824/2016-11	DEFERIDO

Ocorrência: CONCESSÃO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTE						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Tipo	Processo	Decisão
DIOGO GRISI E MAIA MAGALHÃES	1751288	CCS	01/04/2016	PROCESSO	23007.007824/2016-11	DEFERIDO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano X – Nº 64/2016 – 08 de Abril de 2016

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Nº 342 – Interromper, a partir do dia 08 de março de 2016, as férias da servidora **BARBARA EDUARDA PANELLI MARTINS**, matrícula SIAPE Nº 1617690, programadas para usufruir no período de 07/03 a 20/03/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 21/03/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 343 – Interromper, a partir do dia 15 de março de 2016, as férias da servidora **RAFAELA SIMÃO ABRAHAO NOBREGA**, matrícula SIAPE Nº 1578117, programadas para usufruir no período de 11/03 a 21/03/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 18/03/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 344 – Interromper, a partir do dia 03 de março de 2016, as férias do servidor **ANDRE LUIZ MACIEL ALMEIDA**, matrícula SIAPE Nº 1759857, programadas para usufruir no período de 02/03 a 16/03/2016, reprogramando os dias restantes para iniciar a partir do dia 04/04/2016, por necessidade imperiosa do serviço.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 346, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 33029-45.2015.4.01.3300 da 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Bahia, **RESOLVE:**

Remover, a partir da data de publicação desta portaria, para o Centro de Artes, Humanidades e Letras - CAHL, o servidor **Bruno José Rodrigues Durães**, Matrícula SIAPE 1734574, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, regido pela Lei 8.112/1990, ora lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS, de acordo com o que consta no Processo nº 23007.007625/2016-11.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 348, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com Art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **LUCIANA MACIEL BOEIRA**, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº1032825, como Coordenadora *pro-tempore* do curso de Bacharelado em Engenharia Civil - CETEC desta Universidade, código FUC-0001.

Art. 2º - Designar **CLEIDSON CARNEIRO GUIMARAES**, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº2198801, como Vice-Coordenador *pro-tempore* do curso de Bacharelado em Engenharia Civil - CETEC desta Universidade.

Art. 3º - Convalidar os atos da Coordenadora *pro-tempore* no exercício da função a partir de 12 de fevereiro de 2016 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia